MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 63/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: "APOIO TECNOLÓGICO ÀS EMPRESAS ATACADISTAS DE HORTIFRUTÍCOLAS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE PERNAMBU- CO-CEAGEPE".

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010749/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "APOIO TECNOLÓGICO ÀS EMPRESAS ATACADISTAS DE HORTIFRUTÍCOLAS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-CEAGEPE", sob a Coordenação do Professor LUIZ ANDREA FAVERO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade e como Vice-Coor- denadora a Professora ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, contando com a colaboração de alunos e bolsistas do Programa PIBIC/CNPq, com término previsto para setembro de 2005, cujo objetivo geral é identificar, os canais de comercialização, os principais serviços oferecidos na pós-colheita, na movimentação, na cadeia do frio e principais sistemas de armazenagem e distribuição até a comercialização final, considerando-se o grau de eficiência desses serviços na agregação de valor, em relação a preservação da qualidade dos produtos hortifrutícolas comercializados na CEAGEPE incluídos no Programa Horti & Fruti Qualidade, possibilitando igualmente o desenvolvimento de pesquisa e pesquisadores em qualidade comercial e alimentar de hortifrutícolas. O referido Projeto faz parte da 3ª etapa do Programa Horti & Fruti Qualidade, em implantação na CEASA – PE, com o apoio desta UFRPE, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.010749/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.